



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 988, DE 09 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.009.645-2/2006, de interesse de **ROBERTO NEGRÃO DE LIMA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 6, 7, 8, 9, 17, 18, 19 e 20, da Quadra 19, situados às ruas Dona Darcy e Dona Stela, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, passando a constituir o Lote 6/7/8/9/17/18/19/20, com as seguintes características e confrontações:

Lote 6/7/8/9/17/18/19/20	ÁREA	4.384,00m²
Frente para a Rua Dona Stela		54,80m
Fundo, confrontando com a Rua Dona Darcy		54,80m
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 16.....		80,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4 e 5.....		80,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal